

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 40/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0001248-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

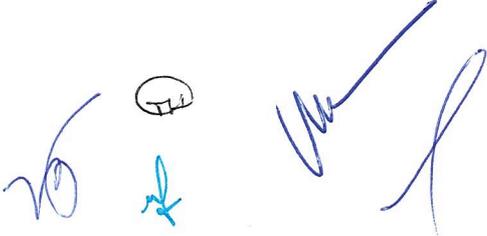
CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para as atividades relativas à Elaboração de Projeto Executivo, Análise e Gerenciamento de projetos complementares para implantação do **Descomplica SP – Santo Amaro**.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual;
(II) Da resolutiva

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO (INICIAL): R\$ 201.747,82 (duzentos e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.958.828/0001-73**, sediada na Rua Quinze de Novembro 165 – 7º andar – Centro – CEP: 01013-909 – São Paulo/SP, neste ato representado legalmente pelo Diretor Administrativo Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 16.805.033-X e do CPF de n.º 249.975.558-00 e por seu Diretor Presidente, respondendo pela Diretoria de Obras **TAKAHARU YAMAUCHI**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 27.008.012-0 e do CPF de n.º 269.963.558-85, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 085541192 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 28/06/2023, aditam o **TERMO DE CONTRATO Nº 40/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:



1
Johnson Araujo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 40/SMIT/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de junho de 2023, com fundamento no art.57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. Para este aditivo não haverá alteração nos valores pactuados no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RESOLUTIVA

- 3.1. A CONTRATANTE poderá resilir o contrato, mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias, renunciando a CONTRATADA a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de junho de 2023.


ROGER WILLIAMS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE


RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo Financeiro
SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
CONTRATADA


TAKAHARU YAMAUCHI
Diretor Presidente
SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2


Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6